



**P O R T A R I A N.º 03/2021**

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº 3628/2021,

**RESOLVE**

**C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **ALEXANDRA DE LIMA BOSSARDI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente I do Cartório da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba; **LARA MATSCHINSKE BASTOS DE BARROS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Oficial do Gabinete do Jurista 1; **NÁDIA MARIA DOS PASSOS**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e **GISELE RECKZIEGEL FONTOURA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Assistente I da Seção de Programação e Controle Orçamentário; todas do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira e suplência da última, apurar os fatos constantes dos Autos de Processo Administrativo Digital nº 16636/2020, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, a partir da data da publicação.

Curitiba, 10 de março de 2021.

**Des. VITOR ROBERTO SILVA**  
Corregedor Regional Eleitoral